



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 13 DE MAIO 2013

Altera a redação do inciso VI do art. 69 e a do art. 71 da Resolução nº 8/2000 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, JULIO MARIA DOS SANTOS, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O inciso VI do art. 69 do Regimento Interno, Resolução nº 8/2000, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 69.....

VI- conceder vista de matéria, por até 30 (trinta) dias, ao membro de Comissão ou qualquer Vereador que o solicitar.”

Art. 2º O art. 71 do Regimento Interno, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 71- É de até 30 (trinta) dias úteis o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo seu Presidente.”

Art.3º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2013.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente